

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 321/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026567	60503	JTA1560	19/10/2023 09:28	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026554	60503	NXI6B33	17/10/2023 08:53	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026571	60503	OBW8259	20/10/2023 06:14	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026557	60503	RXF5E63	18/10/2023 09:29	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026565	60503	QZS5B72	18/10/2023 17:43	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026559	60503	RXB2C48	18/10/2023 10:04	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026564	60503	NSW4005	18/10/2023 14:55	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026569	60503	OTI1C05	19/10/2023 13:51	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026572	60503	QVN5J89	20/10/2023 13:23	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026563	60503	QET5156	18/10/2023 11:22	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026570	60503	QVP7I93	19/10/2023 15:00	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026560	60503	GCO8C24	18/10/2023 10:26	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026566	60503	QEX0200	18/10/2023 19:55	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026556	60503	RMU9F42	18/10/2023 08:26	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026561	60503	FTS3180	18/10/2023 10:49	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026562	60503	QVJ9F17	18/10/2023 10:49	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026573	60503	RXF5E63	20/10/2023 14:05	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026568	60503	QVW2J83	19/10/2023 09:58	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026555	60503	QDN1287	18/10/2023 07:46	26/01/2024	R\$ 293,47
RA00026558	60503	QES2203	18/10/2023 10:02	26/01/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO